

Data 29.03.2022 Hora 10:00 Documento 01.02
Assunto: Comunicado 1
De: Comissão Organizadora GT3 Cup
Para: Todos os concorrentes / Equipas Nº de Páginas 2

Extintores – Sistema de extinção

De acordo com o descrito no Art. 3.1.2 do Regulamento Técnico da GT 3 Cup todas as viaturas têm de estar equipadas com um sistema de extinção de acordo com o descrito no Art. 253-7 do Anexo J.

A Riscos & Trajetórias, Lda (P21Motorsport) encomendou com antecedência à empresa “Q&F” Kits do sistema de extinção automático para que os mesmos fossem adquiridos e montados pelos concorrentes das viaturas cujo sistema que veio montado de origem não estivesse em condições de funcionamento.



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a empresa Riscos & Trajetórias, Lda (P21Motorsport) com o NIF 516289683, encomendou em devido tempo 20 unidades do Kit de extinção automática da marca "Sparco" com a referência 014772EXL.

Os mesmos encontram-se em processo de fabrico e a sua conclusão e entrega inicialmente prevista para a última semana de Março está atrasada, devido a falta de alguns componentes, pelo que se prevê a entrega ao nosso cliente acima referido somente em meados de Abril do corrente ano, caso não haja mais nenhum atraso dos componentes em falta.

Tal atraso não é só para Portugal, mas também para outros países da Europa.

Alfena, 25 de Março de 2022





GT3 CUP



Face ao exposto na declaração acima enviada pela Q&F no final da passada semana a comissão organizadora da GT 3 Cup decidiu de que na 1ª Prova / Evento de 2022 as viaturas cujo sistema de extinção automático não esteja de acordo com as atuais normas deverão colocar um extintor manual de acordo com o Art. 253.7.3 do Anexo J.

A partir da 2ª Prova / Evento do ano de 2022 todas as viaturas têm de ter o sistema de extinção automático montado de acordo com o Art. 253.7-2 do Anexo J

Do presente comunicado foi dado conhecimento à FPAK

A Comissão Organizadora